



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

## LEI Nº 2.332 /2001

(autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula e Antonio Luciano Zinsly)

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica proibida em todo território da Estância Turística de Salto, a distribuição aérea de qualquer tipo de material impresso.

§ Único - O material impresso constante no caput deste artigo compreende em: panfletos com publicidade de empresas e profissionais liberais, avisos, comunicados, propaganda políticas e similares.

**Artigo 2º** - As empresas, profissionais liberais e outros que desobedecerem a presente Lei, cujos endereços constem nos materiais impressos, serão multados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reajustados anualmente através do INPC.

§ 1º - No caso de reincidência da infração do caput deste artigo, a multa será aplicada em dobro; havendo a terceira vez, a multa será triplicada com a cassação do Alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias.

§ 2º - Persistindo a infração, o Poder Executivo poderá cassar definitivamente o Alvará de funcionamento.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de Decreto, dentro de 30 dias a contar da sua publicação, determinando a Secretaria competente para fiscalizar e aplicar as sanções cabíveis.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
em 30 de novembro de 2.001

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no  
Quadro Atos Oficiais do Município.

  
**JOSÉ LUIZ DIOGO**  
Secretário de Governo